

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 736 DE 11 DE SETEMBRO DE 1.984

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhes são conferidas pelo Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1.941,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica declarada de utilidade pública para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a áreas de terras, adiante descrita, localizada no Bairro - Embê, neste município de Louveira, Estado de São Paulo, de propriedade de Nicolau Finamore Junior, ou quem de direito, necessária ao alargamento da Estrada Velha da Pedreira, na ligação com a Rua Silvério Finamore, caracterizada na planta e memorial descritivo, como gleba "04", anexo, que devidamente rubricados, ficam fazendo parte integrante deste Decreto. Descrição perimétrica: Tem início no ponto "07", localizado no encontro do alinhamento de divisa das terras da Campos Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda, com a lateral da Estrada Velha da Pedreira.

Deste ponto segue com azimute de $191^{\circ}53'38''$ e distância de 0,49m; até o ponto "08", confrontando com as terras da Campos Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda.

Deste ponto deflete a esquerda com azimute de $116^{\circ}27'16''$ e distância de 16,43m; até o ponto "15", deflete à esquerda com azimute de $110^{\circ}16'01''$ e distância de 18,04m; até o ponto "16" deflete à esquerda com azimute de $95^{\circ}10'34''$ e distância de 23,00m; - até o ponto "17", deflete à esquerda com azimute de $82^{\circ}16'34''$ e distância de 29,87m; até o ponto "18", deflete à esquerda com azimute de $76^{\circ}45'04''$ e distância de 33,91m; até o ponto "19" deste ponto deflete à esquerda com azimute $50^{\circ}35'38''$ e distância de 6,75m; até o ponto "20", deflete à esquerda com azimute de $35^{\circ}19'15''$ e com distância de 17,80m; até o ponto "21", confrontando até este ponto com a Estrada - Velha da Pedreira.

Deste ponto deflete à esquerda com azimute de $35^{\circ}42'38''$ e distância de 21,02m; até o ponto "22", confrontando com a Rua Silvério Finamore.

Daí segue em curva por 15,19m ($\hat{A}C = 29^{\circ}36'32''$ e $R = 29,40m$) até o ponto "23", daí segue em reta com azimute de $208^{\circ}19'12''$ e distância de 33,50m; até o ponto "24", deflete à direita e segue em curva por 17,63m ($\hat{A}C = 46^{\circ}45'31''$ e $R = 21,60m$); até o ponto "25", daí segue em reta com azimute de $255^{\circ}04'41''$ e distância de

segue fls. 02.....



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

2ª fls.....

DECRETO Nº 736 DE 11 DE SETEMBRO DE 1.984

23,69m; até o ponto "26", deste ponto deflete à direita e segue em curva por 12,62m ($\hat{A}C = 10^{\circ}57'19''$ e $R = 66,00m$); até o ponto "27", - segue em reta com azimute de $266^{\circ}01'59''$ e distância de 31,77m; até o ponto "28", deflete à direita e segue em curva por 19,66 ($\hat{A}C = 25^{\circ}54'18''$ e $R = 43,48m$); até o ponto "29", daí segue em reta com azimute de $291^{\circ}56'17''$ e distância de 27,58m; até o ponto "07", onde iniciou esta descrição perimétrica, confrontando até este ponto com as terras do Sr. Nicolau Finamore Junior, encerrando uma área de 460,46 m².

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira
Em 11 de Setembro de 1.984

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 11 de Setembro de 1.984.

José Argentieri
Diretor do Departamento de Administração

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

TERRELA "04"
PROPRIETÁRIO : NICOLAU FINAMORE JUNIOR
LOCAL : ESTRADA VELHA DA PEDREIRA C/ R. SILVÉRIO FINAMORE
MUNICÍPIO : LOUVEIRA - S.P.
ÁREA : 460,46 m²

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Tem início no ponto "07" localizado no encontro -
do alinhamento de divisa das terras da Campos Empreendimentos Imobiliários S/C-
Ltda, com a lateral da Estrada Velha da Pedreira.

Deste ponto segue com azimute de 191°53'38" e dis-
tância de 0,49m; até o ponto "08", confrontando com as terras da CAMPOS EMPREEN-
DIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA.

Deste ponto deflete à esquerda com azimute de -
116°27'16" e distância de 16,43m; até o ponto "15", deflete à esquerda com azi-
mute de 110°16'01" e distância de 18,04m; até o ponto "16", deflete à esquerda -
com azimute de 95°10'34" e distância de 23,00m; até o ponto "17", deflete à -
esquerda com azimute de 82°16'34" e distância de 29,87m; até o ponto "18", de -
flete à esquerda com azimute 76°45'04" distância de 33,91m; até o ponto "19" -
deste ponto deflete à esquerda com azimute 50°35'38" e distância de 6,75m; até -
o ponto "20", deflete à esquerda com azimute de 35°19'15" e com distância de -
17,80m; até o ponto "22", confrontando até este ponto com a ESTRADA VELHA DA -
PEDREIRA.

Deste ponto deflete à esquerda com azimute de -
132°42'38" e distância de 21,02m; até o ponto "22", confrontando com a RUA SIL-
VÉRIO FINAMORE.

Dai segue em curva por 15,19m (ÂC = 29°36'32" e -
129,40m) até o ponto "23", dai segue em reta com azimute de 208°19'12" e dis-

WJ

RF

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

de 33,50m; até o ponto "24", deflete à direita e segue em curva por -
($\hat{A}C = 46^{\circ}45'31''$ e $R = 21,60m$); até o ponto "25", daí segue em reta com -
azimute de $255^{\circ}04'41''$ e distância de 23,69m; até o ponto "26", deste ponto de -
deflete à direita e segue em curva por 12,62m ($\hat{A}C = 10^{\circ}57'19''$ e $R = 66,00m$); até -
o ponto "27", segue em reta com azimute de $266^{\circ}01'59''$ e distância de 31,77m; -
o ponto "28" deflete à direita e segue em curva por 19,66 ($\hat{A}C = 25^{\circ}54'18''$ e -
distância de 27,58m); até o ponto "29", daí segue em reta com azimute de $291^{\circ}56'17''$ e -
confrontando até este ponto com as terras do SR. NICOLAU FINAMORE -
M.

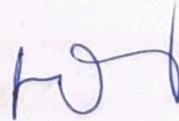
Louveira, 17 de Setembro de 1.984



PETRUS JOHANNES SCHOLTEN
Diretor do Dep. de Obras, Planejamento
e Serviços Públicos



MARCOS GUGLIELMIN
Topógrafo



PROJETO COMPLETO PARA DESAPROPRIAÇÃO PARA ABERTURA E ALARGAMENTO DE RUAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ADM.: DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO.

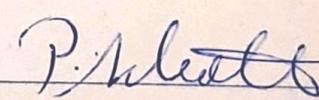
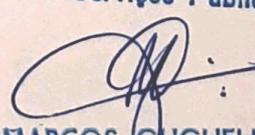
LOCAL: BAIRRO DO GUEMBÊ - ALARGAMENTO DA ESTRADA MUNICIPAL (ESTRADA VELHA DA PEDREIRA) E ABERTURA DA AVENIDA EM FRENTE À SANTA CASA

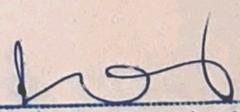
ESCALA: 1:500

LOUVEIRA

S. P.

102

SITUAÇÃO	ESCALA	QUADRO DE ASSINATURAS
VER À CIMA		<hr/>  <p>PETRUS JOHANNES SCHOLTEN Diretor do Dep. de Obras, Planejamento e Serviços Públicos</p>  <p>MARCOS GUGLIELMIN Topógrafo</p>
ÁREAS EM M ²		
CAMPOS EMP. IMOBILIÁRIOS S/C LTDA. GLEBA 1	409,21	
CAMPOS EMP. IMOBILIÁRIOS S/C LTDA. GLEBA 3	1.130,48	
NICOLAU FINAMORE JÚNIOR	460,46	
INDÚSTRIA TÊXTIL SACOTEX S/A	686,51	
TOTAL	2.686,66	


 DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA Fo.
 PREFEITO MUNICIPAL



DA CRUZ

GLEBA
②

6.659,25 M²

EMPREEN. IMOB. S/C LTDA

SILVERIO FINAMORE)

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

GLEBA
④

11.100,73 M²
- 460,46 M²
10.640,27 M²

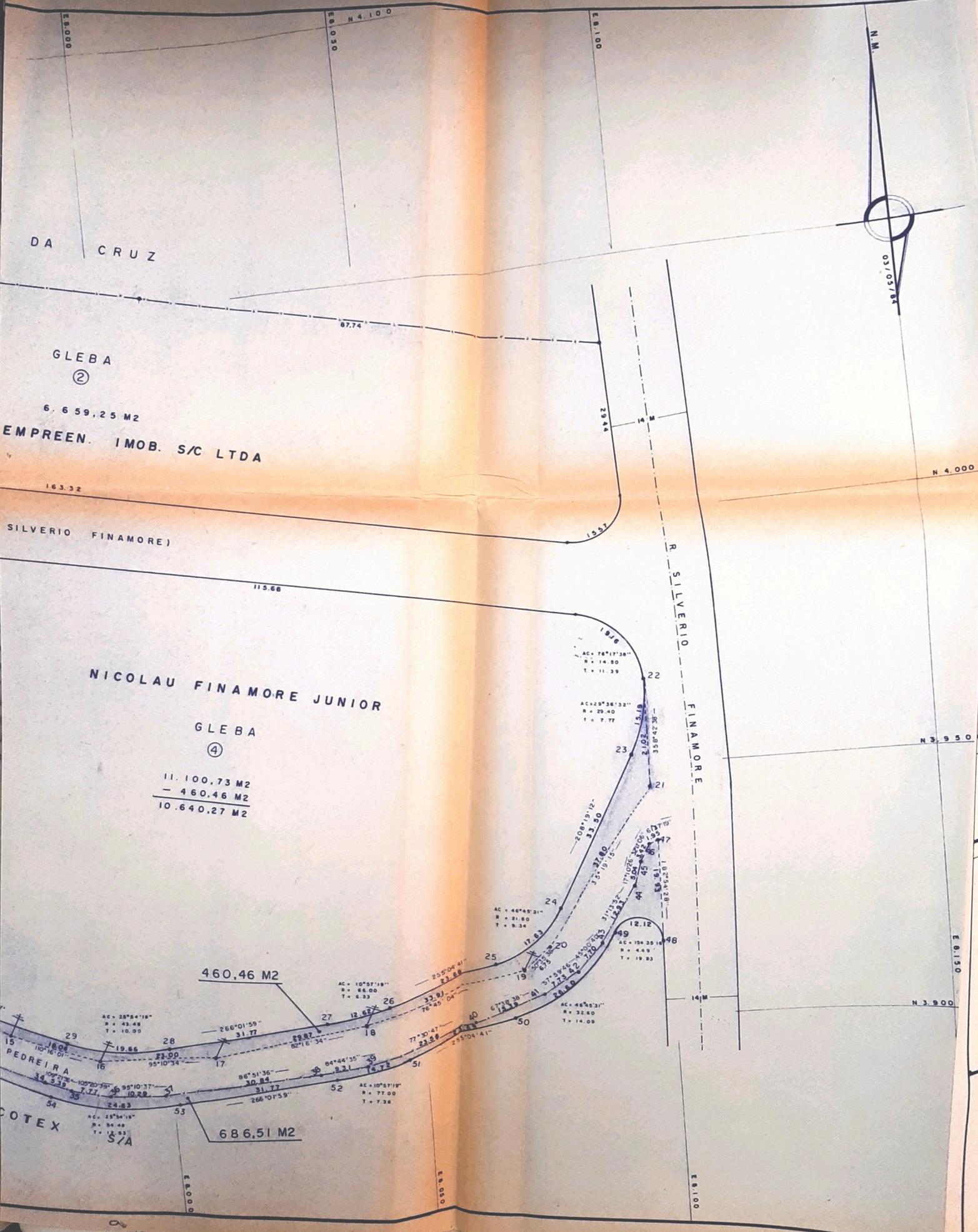
460,46 M²

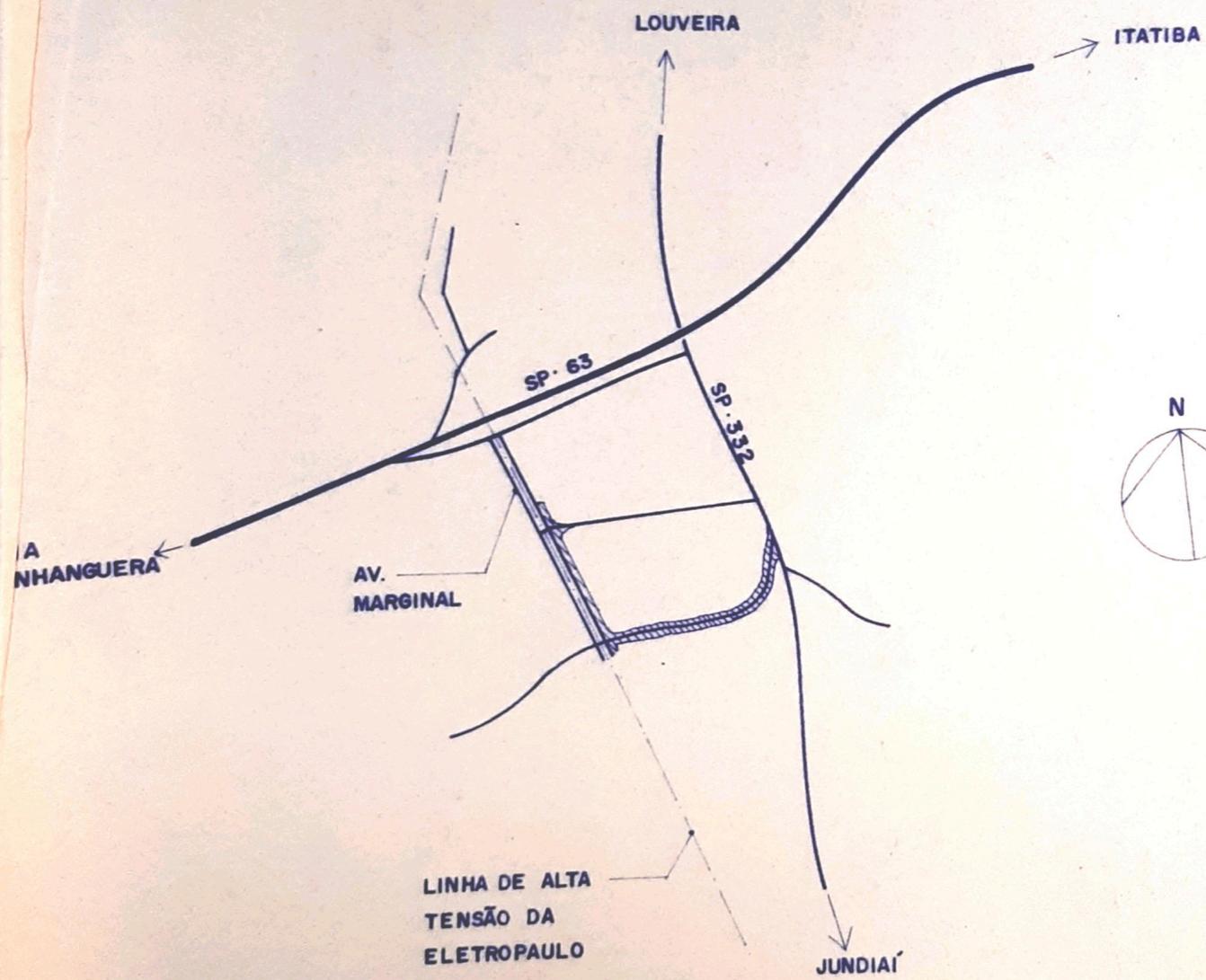
686,51 M²

PEDREIRA

COTEX S/A

R. SILVERIO FINAMORE





SITUAÇÃO
esc. 1:10.000